



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Brumado - BA

13 de outubro de 2025 - Edição nº 232

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 001/2025: "Nomeia a Comissão Eleitoral para realização e acompanhamento da Eleição do Conselho Municipal de Política Cultural de Brumado – Ba."
- RATIFICAÇÃO DO ATO E EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0103/2025.
- RATIFICAÇÃO DO ATO E EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0115/2025.



Esta edição está assinada digitalmente com certificação emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site <https://brumado.ba.gov.br/> (link Diário Oficial). Valide utilizando o nº de autenticação presente no rodapé.

Autenticação: 0F44FB667B-5EEF4D447D-425BC74C70-DC9A572FA9 | Edição: 232



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA,
ESPORTE E LAZER



PORTARIA Nº 001, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

Nomeia a Comissão Eleitoral para realização e acompanhamento da Eleição do Conselho Municipal de Política Cultural de Brumado – Ba.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO DE BRUMADO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais:

Considerando, o Decreto nº 6.095, de 06 de setembro de 2023 que regimenta o Conselho Municipal de Políticas Culturais;

Considerando, o Edital de Chamamento para a Eleição do Conselho Municipal de Política Cultural de Brumado – Ba;

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a Comissão Eleitoral para realização e acompanhamento da eleição para composição do Conselho Municipal de Política Cultural de Brumado para o biênio 2025/2027:

I – Paulo Esdras Oliveira da Silva Júnior – Diretor de Cultura do Município de Brumado – Presidente

II- Joadson Mulkannizzer Meira dos Santos – Coordenador de Serviços na SECULT Brumado – Secretário

III- Jardiel Alarcon Silva Santos – Gestor Cultural e Coordenador da Câmara Técnica de Cultura do Sertão Produtivo – Auxiliar

Art.2º As funções do Presidente e Secretário seguem no anexo desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br E-mail: secult@brumado.ba.gov.br

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ RIBEIRO NEVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/5B1B-E0A5-CB3E-6A7B> e informe o código 5B1B-E0A5-CB3E-6A7B



Autenticação: 0F44FB667B-5EEF4D447D-425BC74C70-DC9A572FA9 | Edição: 232



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA,
ESPORTE E LAZER



Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo de Brumado, em 10 de
outubro de 2025.

José Ribeiro Neves

Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ RIBEIRO NEVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/5B1B-E0A5-CB3E-6A7B> e informe o código 5B1B-E0A5-CB3E-6A7B

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br E-mail: secult@brumado.ba.gov.br



Autenticação: 0F44FB667B-5EEF4D447D-425BC74C70-DC9A572FA9 | Edição: 232



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA,
ESPORTE E LAZER



ANEXO

Funções do Presidente da Comissão Eleitoral

a. Liderança e Coordenação

- Convocar e presidir a todas as reuniões da comissão eleitoral.
- Coordenar o trabalho de todos os membros da comissão, incluindo o Secretário.
- Representar a comissão perante a assembleia.
- Garantir que todo o processo eleitoral (convocatória, candidaturas, campanha, voto, escrutínio) decorra de acordo com a lei e o regulamento interno.
- Interpretar e esclarecer eventuais dúvidas sobre as normas eleitorais.
- Decidir, em última instância, sobre questões de ordem e imprevistos que surjam durante o processo (sempre consultando a comissão).

b. Fiscalização do Processo:

- Garantir a igualdade de oportunidades e de tratamento a todos os candidatos.
- Verificar a elegibilidade dos candidatos com base nos requisitos estatutários.
- Supervisionar todo o processo de votação para garantir que é secreto e livre de coação.

c. Durante a Assembleia Eleitoral:

- Dirigir os trabalhos da assembleia no que diz respeito à eleição.
- Anunciar o número de votantes, o início e o fim do período de voto.
- Supervisionar a abertura da urna e o processo de escrutínio (contagem de votos).
- Proclamar e anunciar publicamente os resultados finais da eleição.

d. Autoridade e Resolução de Conflitos:

- Tomar decisões urgentes para resolver situações imprevistas.
- Intervir em caso de tentativas de fraude ou irregularidades.

Funções do Secretário da Comissão Eleitoral

O Secretário é o responsável pela parte administrativa, documental e logística. É o "guardião" das documentações e o garantidor de que tudo fique devidamente registrado.

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br E-mail: secult@brumado.ba.gov.br

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ RIBEIRO NEVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.idoc.com.br/verificacao/5B1B-E0A5-CB3E-6A7B> e informe o código 5B1B-E0A5-CB3E-6A7B



Autenticação: 0F44FB667B-5EEF4D447D-425BC74C70-DC9A572FA9 | Edição: 232



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA,
ESPORTE E LAZER



1. Gestão Documental:

- Redigir e dar publicidade a todos os documentos da comissão: editais de convocatória, avisos, listas de candidatos, etc.
- Preparar as cédulas de voto (boletins) oficiais.
- Manter o arquivo de toda a documentação relativa ao processo eleitoral (atas, reclamações, listas de votantes).

2. Atas e Registos:

- Lavrar (escrever) as atas das reuniões da comissão eleitoral.
- Lavrar a ata da assembleia eleitoral, descrevendo os fatos mais importantes (número de votantes, ocorrências, resultados).
- Assinar, juntamente com o Presidente, todas as atas e documentos oficiais.

3. Apoio Logístico e Administrativo:

- Gerir a lista de sócios com direito a voto.
- Receber e registar as candidaturas, verificando a sua completude antes de as submeter à comissão para validação.
- Preparar o material necessário para a votação (urnas, cabines, canetas, listas de assinatura).

4. Durante a Assembleia Eleitoral:

- Verificar a identificação dos votantes e assegurar que estes assinam a lista de presenças/votantes.
- Entregar as cédulas de voto aos eleitores.
- Apoiar o Presidente no processo de escrutínio, podendo ser um dos membros responsáveis pela contagem dos votos.
- Ajudar na redação da ata de escrutínio onde constam os resultados.

5. Comunicação:

- Assegurar que todos os comunicados são afixados ou enviados nos prazos legais.
- Ser o ponto de contato para os candidatos para entrega de documentação.

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br E-mail: secult@brumado.ba.gov.br

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ RIBEIRO NEVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/5B1B-E0A5-CB3E-6A7B> e informe o código 5B1B-E0A5-CB3E-6A7B



Autenticação: 0F44FB667B-5EEF4D447D-425BC74C70-DC9A572FA9 | Edição: 232



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5B1B-E0A5-CB3E-6A7B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOSÉ RIBEIRO NEVES (CPF 635.XXX.XXX-49) em 10/10/2025 17:14:28 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://brumado.1doc.com.br/verificacao/5B1B-E0A5-CB3E-6A7B>

Autenticação: 0F44FB667B-5EEF4D447D-425BC74C70-DC9A572FA9 | Edição: 232



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



**RATIFICAÇÃO DO ATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0103/2025.**

Nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto nº 12.343, publicado em 30 de dezembro de 2024, após análise e aprovação da justificativa apresentada, RATIFICO a dispensa de licitação para a contratação direta, por dispensa de licitação, de contratação de empresa especializada para a fabricação, fornecimento e instalação de um tanque de água com capacidade de 15.000 (quinze mil) litros, confeccionado em chapa de aço 1020 SAE, espessura 3/16 polegadas, com reforço em perfil U 100x40x4,75 mm, destinado a atender às demandas operacionais da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E DESENVOLVIMENTO URBANO de BRUMADO/BA.

EMPRESA: LUCI ANGELA DA SILVA MACEDO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 15.007.151/0001-49, Rua Ceará, nº 36 Bairro Jardim Brasil, Brumado CEP: 46.100-00.

VALOR TOTAL: R\$ 59.375,61 (cinquenta e nove mil, trezentos e setenta e cinco reais e sessenta e um centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da dotação orçamentária:

02008 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PUBLICOS E DESENVOLVIMENTO URBANO
2017 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SEC. DE INFRAESTRUTURA
3.3.9.0.30.00.00. MATERIAL DE CONSUMO
FONTE 1500

Dessa forma, aprovo e ratifico a dispensa de licitação para a contratação dos serviços, determinando que sejam adotadas as providências necessárias para a formalização do contrato.

BRUMADO/BA, 05 de setembro 2025.

FABRICIO ABRANTES PIRES DE SOUZA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br E-mail: semad@brumado.ba.gov.br

Autenticação: 0F44FB667B-5EEF4D447D-425BC74C70-DC9A572FA9 | Edição: 232



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



EXTRATO DO CONTRATO N. 0772/2025.

CONTRATO N. 0772/2025.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
CNPJ Nº. 14.105.704/0001-33

CONTRATADA: LUCI ANGELA DA SILVA MACEDO
CNPJ (MF) nº 15.007.151/0001-49.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a fabricação, fornecimento e instalação de um tanque de água com capacidade de 15.000 (quinze mil) litros, confeccionado em chapa de aço 1020 SAE, espessura 3/16 polegadas, com reforço em perfil U 100x40x4,75 mm, destinado a atender às demandas operacionais da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E DESENVOLVIMENTO URBANO de **BRUMADO/BA**.

VIGÊNCIA: O prazo para entrega do objeto será de até 10 (dez) dias corridos, contados a partir da assinatura do contrato ou recebimento da autorização de fornecimento, podendo este ser rescindido ou ter seu prazo prorrogado, de acordo com a necessidade e interesse da administração, na conformidade do estabelecido no artigo 105 da Lei Federal 14.133/2021.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0103/2025.

VALOR TOTAL: R\$ 59.375,61 (cinquenta e nove mil, trezentos e setenta e cinco reais e sessenta e um centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02008 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PUBLICOS E DESENVOLVIMENTO URBANO
2017 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SEC. DE INFRAESTRUTURA
3.3.9.0.30.00.00. MATERIAL DE CONSUMO
FONTE 1500

BRUMADO/BA, 05 de setembro de 2025.

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br E-mail: semad@brumado.ba.gov.br

Autenticação: 0F44FB667B-5EEF4D447D-425BC74C70-DC9A572FA9 | Edição: 232



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



RATIFICAÇÃO DO ATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0115/2025.

Nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto nº 12.343, publicado em 30 de dezembro de 2024, após análise e aprovação da justificativa apresentada, **RATIFICO** a dispensa de licitação para a contratação de empresa para a prestação de serviços de mão de obra especializada em montagem, instalação e adequação de aparelhos de ar-condicionado, a serem executados nas dependências da nova sede administrativa da PREFEITURA MUNICIPAL DE **BRUMADO/BA**.

EMPRESA: ECLIMA REFERIGERAÇÃO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 52.458.856/0001-09, estabelecida na Av. Dr Guilherme e Dias n. 257, Anexo A, Centro, Brumado – Sede, CEP 46.100-051.

VALOR TOTAL: R\$ 61.011,60 (Sessenta e um mil, onze reais e sessenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da dotação orçamentária:

Unidades	Atividades	Elementos de Despesas	Fonte
2008 – Secretaria de Infraestrutura, serviços públicos e Desenvolvimento Urbano.	Construção, Ampliação e Recuperação de Prédios Públicos	04.122.0007.1015	1500

Dessa forma, aprovo e ratifico a dispensa de licitação para a contratação dos serviços, determinando que sejam adotadas as providências necessárias para a formalização do contrato.

BRUMADO/BA, 01 de outubro de 2025.

FABRICIO ABRANTES PIRES DE SOUZA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br E-mail: semad@brumado.ba.gov.br

Autenticação: 0F44FB667B-5EEF4D447D-425BC74C70-DC9A572FA9 | Edição: 232



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



EXTRATO DO CONTRATO 0798/2025.

CONTRATO 0798/2025.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
CNPJ Nº. 14.105.704/0001-33

CONTRATADA: ECLIMA REFERIGERAÇÃO LTDA.
CNPJ nº 52.458.856/0001-09.

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de mão de obra especializada em montagem, instalação e adequação de aparelhos de ar-condicionado, a serem executados nas dependências da nova sede administrativa da PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO/BA.

VIGÊNCIA: O prazo para execução do objeto será de 02 (dois) meses, contados a partir da assinatura da ordem de serviço e em conformidade ao Cronograma Físico-Financeiro, podendo este ser rescindido ou ter seu prazo prorrogado, de acordo com a necessidade e interesse da administração, na conformidade do estabelecido no artigo 105 da Lei Federal 14.133/2021.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0115/2025.

VALOR TOTAL: R\$ 61.011,60 (Sessenta e um mil, onze reais e sessenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidades	Atividades	Elementos de Despesas	Fonte
2008 – Secretaria de Infraestrutura, serviços públicos e Desenvolvimento Urbano.	Construção, Ampliação e Recuperação de Prédios Públicos	04.122.0007.1015	1500

BRUMADO/BA, 01 de outubro de 2025.

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br E-mail: semad@brumado.ba.gov.br

Autenticação: 0F44FB667B-5EEF4D447D-425BC74C70-DC9A572FA9 | Edição: 232